

**Município de Flores da Cunha**

CNPJ: 87.843.819/0001-07

Telefone: (54) 32793600

Rua São José, 2500, FLORES DA CUNHA / RS - 95270-000

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2026/938**

**Centro de Custo:** 700 - SECRETARIA DE SAÚDE.\*\*\*\*\*  
**Usuário Solicitante:** CLEDIR PELOZATO (Usuário: cledir.pelozato)  
**Usuário Tramitador:** CLEDIR PELOZATO (Usuário: cledir.pelozato)  
**Entidade:** Município de Flores da Cunha

**Data de Cadastro:** 03/02/2026**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2026	9	1	10	303	5056	2169	40	339032990100000 339032000000000	Distrib.Medicam.e Prod.p/Saude MATERIAL, BEM, SERV.P/ DIST.GRATUITA	52461 5622	R\$181,20

Projeto: Adquirir e Distribuir Medicamentos e Materiais de Saúde/ ASPs  
Órgão: 9 - SECRETARIA DA SAÚDE  
Fonte de Recurso: SAUDE

**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Unid.	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	52461	3077	LEVOMEPRAZINA, 4% (40MG/ML), SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20ML, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL (PORT. 344/98)	FR	12,0000	15,1000	181,20
<b>Totalizador do tipo referência</b>					12,0000	15,1000	181,20

**Complemento e Assinaturas**

- Descrição:** Aquisição de medicamento para paciente em abrigamento institucional, via ordem judicial processo nº 5002726-94.2023.8.21.0097. Termo de credenciamento nº 362/2022 com vigência 16/11/2026. TA04. Fundamentado nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. Secretaria de Saúde. Recurso próprio.
- Justificativa:** Aquisição de medicamento para paciente em abrigamento institucional, via ordem judicial processo nº 5002726-94.2023.8.21.0097. Termo de credenciamento nº 362/2022 com vigência 16/11/2026. TA04. Secretaria de Saúde. O fornecimento do medicamento é imprescindível para a manutenção do quadro clínico do paciente, prevenindo agravamentos à saúde e possíveis intercorrências que possam resultar em atendimentos de urgência ou hospitalizações, o que reforça o caráter essencial e inadiável da aquisição. A presente aquisição atende ao interesse público, ao cumprimento da ordem judicial e às atribuições da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando a continuidade da assistência farmacêutica e a proteção integral à saúde do paciente institucionalizado.